AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MATOSINHOS

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

ANO LETIVO

2018/2019

1 Objetivo

O presente documento visa definir os critérios gerais de avaliação para a educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3º ciclos do ensino básico dando corpo às orientações do Projeto educativo do agrupamento e à legislação em vigor.

Os critérios de avaliação específicos de cada uma das disciplinas/áreas disciplinares serão definidos pelos respetivos docentes, em reunião de grupo disciplinar/conselho de ano, de acordo com as orientações aqui apresentadas.

Os perfis de aprendizagem por disciplina/ano/ciclo são ainda divulgados aos alunos/encarregados de educação na página da internet do agrupamento e constam em anexo a este documento.

2 Âmbito de Aplicação

A avaliação é assumida como um processo eminentemente formativo, visando estimular o sucesso educativo de todos os alunos, favorecer a sua autoestima e contemplar os vários ritmos de aprendizagem. Neste sentido, salienta-se a importância da autoavaliação dos alunos, como meio de os implicar na sua própria formação e de os consciencializar no que respeita à evolução das suas aprendizagens.

Serão valorizados não só os produtos da aprendizagem, mas igualmente os processos que lhe são inerentes, tendo como referência as orientações do Projeto educativo, assim como os conhecimentos a adquirir e as capacidades a desenvolver pelos alunos, definidos para o ensino básico.

No processo global de avaliação serão valorizados:

- A qualidade dos desempenhos;
- O empenhamento e persistência na realização das tarefas propostas;
- O espírito de iniciativa, a criatividade e o sentido crítico;
- A participação espontânea, bem como a participação solicitada;
- A progressão gradual no domínio dos métodos de trabalho e de organização;
- O desenvolvimento gradual da autonomia no estudo;
- A capacidade de resolução estratégica dos problemas;
- A utilização correta da língua portuguesa em diferentes contextos de comunicação;
- As atitudes e comportamentos;
- A capacidade de colaboração e de partilha de informação e conhecimentos;
- A capacidade de auto e heteroavaliação;
- O cumprimento de normas decorrentes do Regulamento Interno;
- A capacidade de cooperar com os outros em tarefas comuns, no respeito pela diversidade de opções e opiniões.

Para a utilização das TIC, não são definidos critérios devido à inexistência de equipamentos que

permitam a sua utilização por todos os alunos.

3 Desenvolvimento

As características dos alunos dos diferentes ciclos de ensino e as especificidades da Educação Pré-escolar exigem a adoção dos seguintes critérios particulares:

3.1 Educação Pré-Escolar

a) A avaliação das crianças na educação pré-escolar é contínua e tem um caráter formativo, devendo ser registada de forma estruturada e integrar o processo individual do aluno.

b) No processo individual do aluno do Jardim de Infância deve constar documento interno que contenha informação relativa às competências, discriminando todas as competências adquiridas.

c) Sempre que solicitado pelo encarregado de educação, as informações sobre a avaliação dos seus educandos estarão disponíveis.

3.2 1.º Ciclo do Ensino Básico

1. De acordo com o definido nos Decretos-leis nº 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro, nº 17/2016, de 4 de abril, n.º 55 /2018 de 6 de julho e pelo Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, definiram-se os seguintes critérios gerais para o 1.º Ciclo do Ensino Básico:

a) A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação neste ciclo, assumindo um caráter contínuo e sistemático, gera medidas de diferenciação pedagógica adequadas às caraterísticas dos alunos, à aquisição das aprendizagens essenciais e ao desenvolvimento de capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

b) A avaliação diagnóstica em articulação com a avaliação formativa tem como principal objetivo recolher informação com vista à elaboração, adequação e reformulação do Plano de Atividades da Turma, no sentido de o adequar às caraterísticas da turma, e dos alunos individualmente considerados, o que deverá conduzir à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, facilitando a integração dos alunos.

c) A avaliação sumativa ocorre no final de cada período letivo e traduz o nível de desempenho realizado pelos alunos, tendo em conta as Aprendizagens Essenciais estabelecidas para cada disciplina e respetivo ano de escolaridade.

d) A avaliação sumativa no final do 3.º período traduz-se pelas expressões **Transitou/ Não Transitou** para os anos não terminais de ciclo (1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade) e **Aprovado / Não Aprovado** para o ano terminal do 1.º ciclo (4.º ano de escolaridade). No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção.

e) A avaliação sumativa atribuída no final de cada período é o resultado de uma ponderação baseada na avaliação contínua que engloba o domínio cognitivo – saber fazer, e o domínio das atitudes – saber ser / saber estar, de acordo com a seguinte tabela:

Saber em ação (aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e atitudes)	**Saber Fazer**	- Compreensão, aquisição e utilização de conhecimentos em diversas situações – 4**0%** - Desenvolvimento de capacidades – **30%.**	**70%**
	Saber Ser / Saber Estar	- Respeito pelos professores/colegas e adultos – **5%** - Cumprimento de regras/tarefas – **5%** - Sentido de responsabilidade – **5%** - Participação/Cooperação - **5%** - Autonomia - **5%** - Pontualidade – **5%**	**30%**
			100%

a) **A avaliação sumativa interna** expressa-se através de uma menção qualitativa em todas as disciplinas e nas componentes do currículo com caráter transversal: Apoio ao Estudo, Educação para a Cidadania (Oferta Complementar - 2.º, 3.º e 4.º ano) e Matemagicar (Oferta Complementar - 1.º ano), sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno. A avaliação sumativa será registada em documento próprio (Ficha de Registo de Avaliação), previamente aprovado em conselho pedagógico e a preencher nas reuniões de avaliação destinadas à avaliação dos alunos, usando a seguinte terminologia e respetivas percentagens:

- **Insuficiente** - **0% - 49%**;
- **Suficiente** - **50% - 69%**;
- **Bom – 70% - 89%;**

- **Muito Bom – 90% - 100%**

b) Nos testes / fichas de avaliação não pode ser registada a pontuação obtida, mas sim uma apreciação qualitativa de acordo com a escala acima referida.

c) No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa pode expressar-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo nos 1.º e 2.º períodos (ponto 3 do artigo 13.º do DN n.º 1-F /2016).

d) No Apoio ao Estudo serão realizadas atividades de suporte às aprendizagens, com base numa metodologia de integração das várias componentes curriculares, sendo privilegiadas a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação. Na Oferta Complementar serão desenvolvidas atividades que promovam A Educação para a Cidadania (2.º, 3.º e 4.º ano), nomeadamente a Educação para a Saúde, a Educação Sexual, a Alimentação Saudável, a Prevenção Rodoviária e outras. Matemagicar é a nova componente curricular a ser desenvolvida no tempo destinado à Oferta Complementar do 1.º Ano. A Cidadania e Desenvolvimento e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são áreas de integração curricular transversal, neste ano de escolaridade.

Em todas as disciplinas, as menções qualitativas e a avaliação descritiva têm como base os seguintes descritores:

Insuficiente

(0% a 19%)

- Não adquiriu as aprendizagens definidas;
- Revela grandes falhas ao nível da compreensão, aplicação, análise e autonomia;
- Manifesta desinteresse e falta de empenho na aprendizagem;
- Não interiorizou atitudes e valores fundamentais a uma correta socialização.

(20% a 49%)

- Revela muitas lacunas nas aprendizagens definidas;
- Revela falhas consideráveis ao nível da compreensão, aplicação, análise e autonomia;
- Manifesta algum desinteresse e falta de empenho na aprendizagem;
- Não interiorizou atitudes e valores fundamentais a uma correta socialização.

Suficiente

(50% a 69%)

- Revela ainda lacunas na aquisição das aprendizagens elementares a nível de conceitos e factos;

- Revela algumas falhas e/ou incorreções na compreensão, aplicação, análise e autonomia;
- Manifesta sentido de responsabilidade, interesse e empenhamento;
- Apresenta um comportamento regular.

Bom

(70% a 89%)

- Adquiriu com facilidades as aprendizagens elementares a nível de conceitos e factos;
- Não revela dificuldades a nível da compreensão, aplicação, análise e autonomia;
- Manifesta grande interesse/ empenhamento na vida escolar assim como uma socialização adequada;

Muito Bom

(90% a 100%)

- Desenvolveu com facilidade os conhecimentos adquiridos;
- Compreende e aplica com facilidade e originalidade os conhecimentos a novas situações;
- Não revela dificuldades a nível de análise, síntese e autonomia;
- Revela muito interesse e empenho demonstrando, sempre, uma correta socialização, espírito crítico e de iniciativa.

2. Instrumentos de avaliação

- Observação (informal ou estruturada) do trabalho dos alunos;
- Fichas diagnósticas;
- Fichas formativas;
- Fichas sumativas;
- Outras formas de produção escrita (relatórios, textos criativos, textos elaborados na sequência de trabalhos de pesquisa, inquéritos e outros);
- Listas de verificação;
- Grelhas de autoavaliação;
- Trabalhos de grupo;
- Questionamento oral sistemático;
- Observação direta de comportamentos;
- Exercícios relacionados com as disciplinas;
- Exercícios de aprendizagem autónoma;
- Trabalhos individuais;
- Outros trabalhos propostos pelo professor.

3.3 2.º e 3.º ciclos do ensino básico

a) A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação. Tem um caráter contínuo

e sistemático.

b) A avaliação diagnóstica, em articulação com a avaliação formativa, tem como principal objetivo recolher informação com vista à elaboração, adequação e reformulação do Plano de Atividades da Turma, no sentido de o adequar às caraterísticas da turma, e dos alunos individualmente considerados, o que deverá conduzir à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, facilitando a integração dos alunos.

c) A avaliação intercalar dos alunos tem caráter qualitativo, sendo registada em documento próprio pelos professores das diferentes disciplinas e partilhado ou entregue ao diretor de turma.

d) A avaliação sumativa atribuída em cada uma das disciplinas, no final de cada período letivo, é resultado de uma ponderação que engloba o domínio cognitivo - *saber fazer* - e o domínio das atitudes - *saber ser/ saber estar*, de acordo com a tabela seguinte:

e) A ponderação a que se refere a alínea anterior é registada pelos professores das diferentes disciplinas em ficheiro próprio e enviada ao diretor de turma antes das

Saber Ser / Saber Estar (Valores)	Responsabilidade – 10% Sociabilidade – 10% Participação / Cooperação / Autonomia – 10%	30%
Saber Fazer (Conhecimentos e competências)	- Compreensão, aquisição e utilização de conhecimentos em situações diversas - Desenvolvimento de competências	70%
		100%

reuniões de avaliação. O diretor de turma poderá dá-la a conhecer aos alunos ou encarregados de educação, a pedido destes.

f) A avaliação sumativa é registada em impresso próprio a preencher nas reuniões de avaliação.

g) Nos testes/fichas de avaliação não pode ser registada a pontuação obtida, mas sim uma apreciação qualitativa, de acordo com a escala e a terminologia seguintes:

- **Muito Insuficiente** - **0% - 19%**;
- **Insuficiente** - **20% - 49%**;
- **Suficiente** - **50% - 69%**;
- **Bom – 70% - 89%;**
- **Muito Bom** – **90% - 100%**

3.4 Português Língua Não Materna

Nível A

A Avaliação da disciplina de Português Língua Não Materna assume sempre um carácter global, dinâmico e contínuo, decorrendo do desempenho objetivo dos alunos nos domínios da Oralidade, Leitura, Escrita, Educação Literária e Gramática (*saber fazer*) bem como das atitudes e comportamentos (*saber ser e saber estar*) revelados pelo aluno, servindo-se dos seguintes parâmetros e instrumentos, e com a ponderação expressa (%).
A avaliação do aluno, em cada um dos períodos, integra a aplicação dos fatores de ponderação definidos em sede de Conselho Pedagógico e outras disposições definidas na legislação aplicável ou nas deliberações do Departamento Curricular ou do Grupo Disciplinar.

Modos e Instrumentos de avaliação:

- Grelhas de análise e observação direta
- Trabalho individual (em casa, na aula)
- Portefólio/Caderno diário
- Fichas de diagnóstico/ Fichas de avaliação por nível de proficiência linguística;
- Exercícios de compreensão oral
- Grelhas de auto e heteroavaliação

Nível B

A Avaliação da disciplina de Português Língua Não Materna assume sempre um carácter global,

Domínios	Parâmetros a considerar (Competências nucleares)	Ponderação
SABER SER/ SABER ESTAR **(atitudes e valores)**	• **Responsabilidade** É assíduo, pontual, traz o material e tem-no organizado; Cumpre as regras básicas da aula e os prazos estabelecidos; • **Sociabilidade** Respeita professores e colegas e manifesta espírito de tolerância; • **Participação/cooperação** Intervém de forma oportuna na aula, empenha-se nas atividades propostas (casa/aula) e coopera com os colegas; • **Autonomia /Persistência** É autónomo na realização das tarefas;	15 % 10% 10% 15%
SABER FAZER **(conhecimentos)**	→ **Compreensão do oral / Expressão oral** • Presta atenção e compreende discursos simples e breves em Português Padrão; • Interpreta informação essencial; • Relata ocorrências do quotidiano de forma entendível. • Exprime-se de forma mais ou menos correta e algo autónoma; • Produz discursos orais simples.	20%
	→ **Compreensão escrita /Expressão escrita /Gramática** • Lê em voz alta de forma percetível; • Lê e identifica o assunto do texto; • Compreende enunciados simples e responde a perguntas; • Redige respostas com frases simples a propostas básicas; • Produz pequenos textos livres, com uma demarcação clara de parágrafos e períodos e uso de vocabulário elementar; • Conhece e distingue alguma terminologia do CEL;	30%

dinâmico e contínuo, decorrendo do desempenho objetivo dos alunos nos domínios da Oralidade,

Leitura, Escrita, Educação Literária e Gramática (*saber fazer*) bem como das atitudes e comportamentos (*saber ser e saber estar*) revelados pelo aluno, servindo-se dos seguintes parâmetros e instrumentos, e com a ponderação expressa (%).
A avaliação do aluno, em cada um dos períodos, integra a aplicação dos fatores de ponderação definidos em sede de Conselho Pedagógico e outras disposições definidas na legislação aplicável ou nas deliberações do Departamento Curricular ou do Grupo Disciplinar.

Domínios	Parâmetros a considerar (Competências nucleares)	Ponderação
SABER SER/ SABER ESTAR **(atitudes e valores)**	• **Responsabilidade** É assíduo, pontual, traz o material e tem-no organizado; Cumpre as regras básicas da aula e os prazos estabelecidos; • **Sociabilidade** Respeita professores e colegas e manifesta espírito de tolerância; • **Participação/cooperação** Intervém de forma oportuna na aula, empenha-se nas atividades propostas (casa/aula) e coopera com os colegas; • **Autonomia /Persistência** É autónomo e persistente na realização das tarefas;	15 % 10% 10% 15%
SABER FAZER **(conhecimentos)**	→ **Compreensão do oral / Expressão oral** • Presta atenção e compreende expressões/vocabulário de uso mais frequente, relacionados com interesses pessoais; • Exprime-se de forma entendível; • Produz discursos orais elementares para comunicar assuntos e atividades habituais que exijam apenas uma troca de informação simples e direta.	20%
	→ **Compreensão escrita /Expressão escrita /Gramática** • Lê em voz alta de forma percetível; • Lê e interpreta textos muito curtos; • Estrutura respostas curtas e simples com vocabulário elementar; • Produz textos muito curtos; • Conhece certos conceitos básicos da estrutura e do uso do Português padrão (algumas regras gramaticais).	30%

Modos e Instrumentos de avaliação:

- Grelhas de análise e observação direta
- Trabalho individual (em casa, na aula)
- Portefólio/Caderno diário
- Fichas de diagnóstico/ Fichas de avaliação por nível de proficiência linguística;
- Exercícios de compreensão oral
- Grelhas de auto e heteroavaliação

3.5 Formação Cívica (6º,8º e 9º)

Tendo em conta que a opção pela disciplina de Formação Cívica como Oferta Complementar da nossa Escola se deveu às características e problemas da nossa população estudantil, considerou-

se que os respetivos critérios de avaliação deveriam ser prioritariamente relativos aos parâmetros "*Saber ser/saber* estar", observados e avaliados dentro e fora da sala de aula por todos os elementos do Conselho de Turma.

Por outro lado, dado que todos os Diretores de Turma desenvolvem atividades e conteúdos vários – inclusive com intervenientes externos à Escola – que ajudem a turma a resolver problemas ou evoluir na sua visão do mundo, procurou-se incluir também indicadores que permitam avaliar a participação e comportamento dos alunos nessas atividades, bem como, eventualmente, a aquisiçã de algum conhecimento.

Parâmetros	**Indicadores**	**%**
Responsabilidade	- Assiduidade/pontualidade; justificação de faltas	
	- Organização e porte do material necessário (incluindo Caderneta)	
	- Comportamento em todos os espaços da Escola	
Sociabilidade	- Respeito por todos os elementos da comunidade escolar	
	- Evolução no comportamento	
	- Participação na reflexão sobre os temas/assuntos tratados; sobre a vida da turma/escola/comunidade	
Participação	- Empenho na realização das atividades propostas	100%
	- Empenho na superação de dificuldades	
Cooperação	- Cooperação com os colegas em tarefas e/ou projetos comuns	
	- Participação voluntária em atividades de turma/escola	
Autonomia	- Expressão fundamentada de opiniões	
	- Realização autónoma de tarefas	
	- Capacidade de autoavaliação	